



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 132/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **Aline Cordeiro de Almeida**, titular do cargo público de Assistente Social na matrícula nº 3721-4, no total de 1.079 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02370-8 de 08/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____